



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 005/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, em especial o artigo 51, § 74, RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, que atuará em todas as modalidades Licitatórias determinadas em Lei, cuja vigência é o exercício de 2023, formada pelos seguintes vereadores:

I – Membros Efetivos;

- a – Claudionor da Silva Perdigão
- b – Natan Gonçalves Heleno
- c – Vanderly Ferreira da Silva

II – Membro Suplente;

- a – José Ivanir de Oliveira Gomes

III – Secretario (a)

- a- Natan Gonçalves Heleno

Art.2º - A presente Comissão Permanente de Licitação CPL, será presidida pelo Vereador Claudionor e secretariado pelo vereador Natan Gonçalves Heleno.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itambé do Mato Dentro, 02 de janeiro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Mun. Itambé do Mato Dentro
Em 02 de janeiro de 2023
Daiane Ferreira Chaves

Daiane Ferreira Chaves
Daiane Ferreira Chaves
Presidente da Câmara Municipal